

## **RESOLUÇÃO Nº 25/2001**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.151/01-85 – DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO MORAES”**;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2001,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Acrescentar parágrafo único ao Artigo 7º da Resolução nº 09/2001 deste Conselho, com a seguinte redação:

**“Art. 7º ...**

*Parágrafo único.* As bolsas vinculadas ao Hospital Universitário “Cassiano Antônio Moraes” terão vigência até o início do Programa de Bolsas do ano de 2002.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2001.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE